Casa da Criança
Serviço de Proteção à Criança

BANCO DE LEITE HUMANO

INSTRUMENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da OSC: Serviço de Proteção à Criança –Ondina Amadei Beringhs – Casa da Criança
CNPJ: 72.299.001/0001-90
Endereço: Praça Coronel Vitoriano, 99 - Centro
Cidade: Taubaté.
UF: SP
CEP: 12020-020.
DDD/Telefone: 12 3621-1581.
E-mail: administracao@casadacriancataubate.org.br

Identificação do Responsável pela Organização:
Nome do Responsável: GIOVANNI FRANCA MOTA
CPF: 026.191.178-36
RG/Órgão Emissor: 12.451.490 – SSP/SP

Endereço: Rua Francisco de Barros, 56 – Bl. A – Apto111A – Centro – Taubaté/SP
Cargo/Função: Presidente.
E-mail: gfmmota@gmail.com
Vigência do mandato de diretoria atual: de 6/6/2022 até 5//6/2024

Identificação do Técnico responsável:
Nome: Marcos Roberto Alves Moreira
CPF: 220.196.178-62
RG/Órgão Emissor: 33.365.226-8 SSP/SP

2 – APRESENTAÇÃO GERAL:

Breve histórico da Organização:

Conforme consta no **Livro de Atas Nº 01** do Serviço de Proteção à Criança – SPC, a Entidade foi fundada em 17 de dezembro de 1943, por um grupo de beneméritos do Município, liderados pelo Dr. Raul Guisard, médico e filantropo local. Ainda na década de quarenta recebeu por doação da Prefeitura Municipal de Taubaté um terreno, no qual, com recursos financeiros e materiais advindos de doações da então Diretoria, dos associados e da comunidade local, construiu a sede própria, na qual se encontra até a presente data.

Em **19 de maio de 1950**, a sede própria do SPC, a Casa da Criança foi inaugurada, no imóvel no qual permanece até hoje. Nessa sede, foi implantado o **primeiro Posto de Puericultura de Taubaté e da Região**, com pioneira e completa estrutura médica, social e assistencial no atendimento materno-infantil. Para tanto, possuía à época, o apoio integral do Governo do Estado SP e, ainda, de voluntários da cidade. A partir de então, o SPC passou a ser denominado pela população de Casa da Criança. E, assim, a Diretoria de 1950 passou a denominá-la **Casa da Criança "Ondina Amadei Beringhs"**, devido ao "reconhecimento pelo trabalho benemérito e competente que essa Presidente da Entidade realizou na direção da Instituição", em benefício das crianças carentes de Taubaté, conforme a **Ata de 30/11/50, no Livro Nº 01.**

No ano 2000, foi implantado na Instituição um **BANCO DE LEITE HUMANO - BLH**, que é um serviço de saúde de média complexidade, baseado na Resolução RDC 171/ANVISA/MS, de 06/09/2006 e Portaria 2.193/MS, de 14/09/2006. A iniciativa da implantação foi da então Diretoria do SPC, do médico-pediatra da Casa da Criança à época, o Dr. Paulo Rosa, e, com o apoio, do Rotary Taubaté Sul e do Rotary Internacional, que adquiriram todos os equipamentos e o veículo para a coleta domiciliar do leite humano; da Universidade de Taubaté - UNITAU, da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté - FUST/UNITAU, que selecionou e treinou os recursos humanos, bem como, os manteve até meados do ano 2000, quando os transferiu totalmente

para a Entidade, passando a doar cinco mil reais/mês, como apoio; e, da Prefeitura Municipal de Taubaté, que reformou as instalações cedidas pela Entidade para o BLH, de acordo com o previsto na legislação.

O objetivo do Banco de Leite Humano desde a sua criação é incentivar e orientar o aleitamento materno e, promover a coleta, o processamento e a distribuição de leite humano excedente e doado, para ajudar a salvar a vida de recém-nascidos internados, em Unidades de Terapia Intensiva Neonatais – UTIN, sejam eles prematuros ou por problemas gastrointestinais, etc.

Inicialmente, o Leite Humano Ordenhado Pasteurizado – LHOP era enviado à UTI Neonatal do Hospital Universitário de Taubaté, e a partir de 2010, à UTIN do Hospital São Lucas, também de Taubaté, e, a partir de 2015, à UTIN da Santa Casa de Misericórdia do Município de Pindamonhangaba, e, mais recentemente, em entendimentos para a UTIN do Hospital e Maternidade POLICLIN de Taubaté, e para a UTI Neonatal do Hospital 10 de Julho/UNIMED/Pindamonhangaba.

De acordo com as atuais finalidades estatutárias, estão a de elaborar, desenvolver e gerir conjunto multidisciplinar de ações que visem promover os direitos das crianças, adolescentes e gestantes, no âmbito da promoção da Saúde Integral.

Ainda, desenvolver projetos, programas, ações e campanhas em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO:

3.1 - Título do Projeto: Projeto de apoio ao Serviço de Proteção à Criança no custeio das atividades do Banco de Leite Humano mantido pela entidade.

3.2 - Identificação do Objeto:

A proposta deste Plano de Trabalho consiste em auxiliar no custeio de folha de pagamento da Casa da Criança – Serviço de Proteção à Criança, que mantém um quadro de 6 funcionários, entre os quais uma bióloga, uma enfermeira, duas auxiliares de enfermagem, uma auxiliar de limpeza e um gerente administrativo atuando no Banco de Leite Humano que presta serviços materno – infantis à população taubateana e aos recém nascidos internados nas UTI Neonatais.

Este auxílio no custeio da folha de pagamento se faz importante, pois o processamento e pasteurização do Leite Humano entregue às UTI Neonatais não pode prescindir destes funcionários, tanto os específicos do laboratório, quanto administrativos, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados.

O Objeto se trata de indicação, através de Emenda Parlamentar nº 303.17, 312.4, 313.23, 307.30, 306.49 – Emendas Impositivas, com a seguinte descrição:

"Apoiar a entidade filantrópica Serviço de Proteção à Criança, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o custeio das atividades do Banco de Leite Humano mantido por essa entidade."

4 - PÚBLICO ALVO:

O público alvo a ser beneficiado através desse plano de trabalho são, especialmente os recém nascidos internados em UTI Neonatais, também as doadoras que doam o leite congelado para armazenamento e posterior processamento, sendo:

- Nutrizes já doadoras de LHOC (Leite Humano Ordenhado Cru);
- Gestantes, como prováveis nutrizes doadoras de LHOC;
- Parturientes nas Maternidades, como possíveis nutrizes doadoras de LHOC;

- Os beneficiados que são os receptores ou os recém-nascidos internados nas UTINeonatais.

5 - META DE ATENDIMENTO:

Pretende-se manter o bom atendimento às nutrizes com a manutenção da folha de pagamento dos colaboradores. Cerca de 80 doadoras são atendidas atualmente, além dos atendimentos via telefone para sanar dúvidas das gestantes e lactantes. Convém ressaltar que para atender o número de doadoras atuais, a manutenção da folha de pagamento através do apoio de custeio é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados.

6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Quatro meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

7 - JUSTIFICATIVA:

O Banco de Leite Humano de Taubaté, é de interesse público, pois desonera os serviços públicos de saúde, à medida que as condições de saúde no nascimento e no período neonatal e os problemas crônico-degenerativos na vida adulta, como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares, saúde mental, entre outros, são amenizados através do aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida, e complementado até os dois anos de idade ou mais.

Além disso, reduz o tempo de ocupação nos leitos de UTI pelos recém nascidos, colaborando para a diminuição do índice de mortalidade infantil, além de beneficiar a economia do Município, por trazer redução nos custos com leitos hospitalares, liberando assim orçamento que pode ser investido em outros setores.

Corrobora com os compromissos internos e externos que o Brasil tem firmado para a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à gestante e ao recém-nascido com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil.

No ano de 2004, no âmbito da Presidência da República, foi firmado o "Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal" com o objetivo de articular os atores sociais mobilizados em torno da melhoria da qualidade de vida de mulheres e crianças.

O cuidado com a saúde do recém-nascido (RN) tem importância fundamental para a redução da mortalidade infantil, ainda elevada no Brasil, assim como a promoção de melhor qualidade de vida e a diminuição das desigualdades em saúde.

No período neonatal, momento de grande vulnerabilidade na vida, concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As ações de promoção, prevenção e assistência à saúde dirigidas à lactante e ao recém-nascido têm grande importância, dentre elas o aleitamento materno e cuidados iniciais ao recém-nascido, pois influenciam a condição de saúde dos indivíduos, desde o período neonatal até a vida adulta.

O Banco de Leite Humano de Taubaté tem papel fundamental para modificar essa realidade, fornecendo o Leite Humano Pasteurizado e informações desde o acompanhamento pré-natal, mediante o apoio emocional e orientações do ponto de vista prático, possibilitando que as mulheres desenvolvam a autoconfiança em sua capacidade de amamentar, aprendam como superar dificuldades e experimentem êxitos com a amamentação.

Os beneficiários do Projeto são todas as mulheres dispostas a realizar a doação de seu leite excedente, desde que saudáveis e que não estejam em uso de medicamentos que comprometam a qualidade do leite humano podem ser doadoras, indistintamente e seus recém nascidos. Assim como os em situação de UTI Neonatal do Município de Taubaté, Porém a classe mais vulnerável economicamente é mais beneficiada por todo o apoio e suporte durante o período da lactação para evitar que precisem procurar os serviços privados de orientação a lactação.

O valor do repasse referente a parceria não será suficiente para cobrir toda a despesa com folha de pagamento da OSC, por este motivo justifica a necessidade de contrapartida financeira para complementar o objeto da parceria.

8 - OBJETIVO GERAL:

Considerando-se os dados apresentados na Justificativa deste Projeto, o objetivo geral é reforçar a qualidade do serviço prestado, garantindo que não faltem colaboradores para o atendimento aos beneficiários do Projeto Banco de Leite Humano de Taubaté da OSC Serviço de Proteção à Criança e consequentemente, o Leite Humano entregue às UTI Neonatais dos Municípios.

9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a OSC a garantir o pagamento da folha de pagamento sem precisar realizar ajustes com demissão de colaboradores.

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Nº ordem da meta	**Descrição da meta**	**Descrição das atividades para cumprimento da meta**	**Indicador físico**		**Início**	**Término**
			Unid.	Qtde		
01	Apoiar a OSC a garantir o pagamento da folha de pagamento sem precisar realizar ajustes com demissão de colaboradores	Complementar financeiramente os custos mensais da folha de pagamento.	-	-	Mês 01	Mês 04

11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS*				
Nº ordem da meta	**Forma de Execução da Meta**	**Avaliação da Meta**	**Parâmetros de Aferição**	**Impacto Econômico e Social Esperados**
01	Oferecer aporte financeiro mensal para a folha de pagamento de funcionários	- Manutenção do quadro de funcionários.	Quadro de funcionários mantidos atualmente	- Redução do número de Munícipes sem emprego formal na cidade.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

O plano de aplicação do recurso é de R$ 57.000,00 de acordo com o valor indicado através de Emenda Impositiva oferecendo suporte financeiro necessário para a OSC custear a folha de pagamento sem executar demissões.

12.1 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - CONTRAPARTIDA

DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)														
Qtde	Profissionais Cargo/Função	Carga horária	Regime de Trabalho	Salário Base (S.B.)	Provisão		Subtotal R$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias)	Encargos Sociais e Trabalhistas						TOTAL R$ (Subtotal + Encargos)
					13º Sal.	1/3 Férias		INSS (Empregado)	INSS (Patronal)	FGTS	IRRF	PIS	**Outros encargos e/ou benefícios**	
1	Gerente administrativo	32	Clt	4.759,38	4.759,38	1.586,46	11.105,22	555,12	-	420,75	395,01	-	178,00	11.283,22
2	Bióloga	44	Clt	3.449,73	3.449,73	1.149,91	8.049,37	408,84	-	337,16	166,02	-	178,00	8.227,37
3	Enfermeira	44	Clt	4.163,24	4.163,24	1.387,75	9.714,23	525,41	-	403,77	345,76	-	178,00	9.892,23
4	Aux Enf	44	Clt	1.847,06	1.847,06	615,69	4.309,81	140,58	-	181,24	-	-	178,00	4.487,81
5	Aux Enf	44	Clt	1.847,06	1.847,06	615,69	4.309,81	140,58	-	181,245	-	-	178,00	4.487,81
7	Aux Limp.	44	Clt	1.550,00	1.550,00	516,67	3.616,67	143,73	-	146,79	-	-	178,00	3.794,67
1.	**TOTAL da folha mês R$**			17.616,47	17.616,47	5.872,16	41.105,10	1.914,26	-	1.670,95	906,79	-	1.068,00	42.173,10
2. Qtde/meses inclusos na Parceria:				10	10	10	10	10	-	10	10	-	10	10
Total da Folha(1. x 2.) R$				176.164,70	176.164,70	58.721,60	411.051,00	19.142,60	-	16709,50	9.067,90	-	10.680,00	421,731,00
3.Valor total da Parceria													57.000,00	
4.Valor contrapartida													364.731,00	

*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

*Mesmo que os encargos sociais e/ou trabalhistas não sejam pagos com os recursos da parceria, os mesmos devem estar evidenciados (conforme sombreamento da coluna de "Outros encargos") na planilha acima. Considere na coluna do "Total" somente o somatório do que será pago com os recursos da parceria.

12.2 - DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRAPARTIDA

Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, treinamentos, mão de obra, prestação de serviço para pequenas reformas, eventos etc)

DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, licenças, treinamentos, mão de obra, eventos etc)					
Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Valor Unitário R$	Valor total R$
			(Ex.: meses, cursos, und)		
1	Energia Elétrica		Mensal	595,00	595,00
2	Água e esgoto		Mensal	380,00	380,00
3	Combustível		Mensal	640,00	640,00
4	Internet		Mensal	100,00	100,00
5	Telefone		Mensal	110,00	110,00
6	Dedetização		Semestral	450,00	450,00
7	Manutenção ar condic.		Semestral	800,00	800,00
8	Limpeza caixa d'água		Semestral	200,00	200,00
9	Manutenção predial		Semestral	2.000,00	2.000,00
10	Licenças		Anual	350,00	350,00
11	IPVA		Anual	1.035,00	1.035,00
12	Manutenção extintores		Anual	400,00	400,00
	TOTAL				R$ 7.060,00

12.3 - DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades, todos os itens devem ser detalhados (itens e custos), sendo permitido o registro por grupo de materiais (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO - CONTRAPARTIDA					
Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)					
Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Valor mensal (media) R$	Valor total (mensal x 6) R$
01	Limpeza	Variável	Diversos	225,00	2.250,00
02	Expediente	Variável	Diversos	440,00	4.400,00
03	Escritório	Variável	Diversos	110,00	1.100,00
TOTAL					7.750,00

13 – QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

TOTAL DO RECURSO DA PARCERIA	R$ 57.000,00
TOTAL CONTRAPARTIDA	R$ 379.541,00
TOTAL GERAL R$	R$ 436.541,00

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (em R$)					
Custos detalhados	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total
Recurso/parceria	57.000,00	-	-	-	57.000,00
Total					

*Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).

15 – CAPACIDADE INSTALADA

O Serviço de Proteção à Criança, implantou no ano de 2.000 o Banco de Leite Humano de Taubaté, que funciona nas instalações físicas próprias desta Entidade. Realiza prestação de serviços adequados para o atendimento ambulatorial às gestantes, nutrizes e recém-nascidos, através de orientações individuais e atividades grupais, conta com 01 recepção, 01 consultório para atendimento médico, 01 Laboratório de Análise do Leite Humano, sala estocagem, coleta domiciliar (de segunda à sexta-feira) com veículo próprio da Entidade, e processamento, análises (Acidez Dornic. Teste de Calorias e Exames Bacteriológicos), e pasteurização do leite materno e seu envio às UTINeonatais de Taubaté e de Pindamonhangaba, através do recebimento de uma ajuda de custo dos referidos hospitais, firmadas através de convênio.

O quadro de Recursos Humano do Banco de Leite Humano de Taubaté conta com:

01 Gerente Adm (salário base – R$ 4.759,38)
01 Bióloga (salário base – R$ 3.449,73)
01 Enfermeira (salário base – R$ 4.163,24)
02 Auxiliares de Enfermagem (salário base – R$ 1.477,65)
01 Auxiliar de Limpeza (salário base – R$ 1.550,00)

Taubaté, 20 de abril de 2024.

Marcos Roberto Alves Moreira
Técnico responsável

Giovanni Franca Mota
Representante legal